Felipe Tribess
Sociedade Individual de Advocacia

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.

AUTOS N. 5000591-64.2026.8.24.0536
Autores: *Jalmei Garcia Ltda*
Oktobier Cervejaria Ltda.

JALMEI GARCIA LTDA. e **OKTOBIER CERVEJARIA LTDA.,** pessoas jurídicas já devidamente qualificadas, vêm, simultânea e respeitosamente, através de seu advogado, à presença de Vossa Excelência, **requerer apoio do cartório judicial para imprimir o boleto das custas iniciais**. Infelizmente, pela natureza de "petição intermediária" que teve o protocolo do aditamento, não se teve acesso ao sistema que gera as custas, inviabilizando o pronto recolhimento conforme a praxe. O boleto pode ser emitido em **parcela única**, com prazo de pagamento de 24 (vinte e quatro) horas ou 1 (um) dia útil.

Termos em que, requer deferimento.

Jaraguá do Sul/SC, 13 de julho de 2026

Felipe Roberto Tribess
OAB/SC 49.390

Rua São Joaquim, n. 28,
2º andar, centro, Blumenau/SC
(47) 3037-5307 (47) 9 9615-3841